

Decreto nº 252, de 26 de novembro de 1987.

Inclui área, que especifica
no perímetro urbano de Ca-
jatí e dá outras providências:

José Fernandes Bertola, Prefei-
to Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e com fundamen-
to no artigo 10, alínea "b", "c", "d" e "e" do Có-
digo de Urbanismo do Município. (Lei Municipal
nº 030, de 10 de julho de 1974).

Decreto

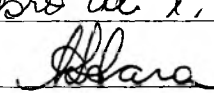
Artigo 1º - Fica incluído no perímetro urbano
do Distrito de Cajati, Município de Jacupiranga,
o Bairro da Vila Nuniz, situado à margem
esquerda da BR-116, São Paulo/Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de novembro
de 1987.


José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia da Sec. Administrativa da
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de novembro de 1987.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração